

## Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 335

Altera o horário de expediente da Câmara Municipal, no dia que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno, edita a seguinte

## RESOLUÇÃO:

Artigo único. O expediente administrativo da Câmara Municipal de Esteio, no dia 27 de junho de 2006, será realizado das 15 às 19 horas, em decorrência do jogo do Brasil na Copa do Mundo 2006.

Câmara Municipal de Esteio, 23 de junho de 2006.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Fábio Battistello,

Presidente.

Luiz Duarte, Vice-Presidente.

Daianny Costa, 1ª Secretária. Eva da Rosa, 2ª Secretária.

Ste Da Rose

<u>O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA</u>